

Boletim de Serviço

Nº 156, 30 de setembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPel

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPel

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPel

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-Ufpel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 173.....	4
Portaria-SEI nº 174.....	4
Portaria-SEI nº 175.....	5
Portaria-SEI nº 176.....	6
Portaria-SEI nº 177.....	7
Portaria-SEI nº 178.....	7
Portaria-SEI nº 179.....	8
Portaria-SEI nº 180.....	9
EQUIPES DE PLANEJAMENTO	10
Portaria-SEI nº 181.....	10
Portaria-SEI nº 182.....	11
Portaria-SEI nº 183.....	11
Portaria-SEI nº 184.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 173, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 011/2019**, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à Prestação de Serviços Contínuos de Rouparia Hospitalar, sem fornecimento de enxoval, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Julio Cesar Araujo das Neves - SIAPE 3042128 (titular)
Claudemir Santos de Paula- SIAPE 2286096 (Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Elisabete de Avila Farias - SIAPE 2412532 (titular)
Rafael Silveira da Rosa – SIAPE 2300389 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 174, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 015/2019**, firmado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, referente à Prestação de serviço de manutenção de infraestrutura, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes - SIAPE 2412536 (titular)
Martha Regina Fagone Maia- SIAPE 2419171 (Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - SIAPE (titular)
Karina Rosado dos Santos - SIAPE 2412580 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (titular)
Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 175, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 001/2019**, firmado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Claudemir Santos de Paula - SIAPE 2286096 (titular)
Julio Cesar Araujo das Neves - SIAPE 3042128 (suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Angela Catarina Medeiros Ferreira - SIAPE 1099763 (titular)
Francisco Martins Ferrari - SIAPE 1100981 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (titular)
Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 176, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 018/2019**, firmado com a empresa PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Claudemir Santos de Paula- SIAPE 2286096 (titular)
Julio Cesar Araujo das Neves - SIAPE 3042128 (suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Thiago Schneider Avila - SIAPE 2348186 (titular)
Luciana Rodrigues dos Santos - SIAPE 1453501 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 177, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 050/2019**, firmado com a empresa PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de costura, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Julio Cesar Araujo das Neves – SIAPE 3042128 (titular)
Claudemir Santos de Paula - SIAPE 2286096 (Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Angela Catarina Medeiros Ferreira - SIAPE 1099763 (titular)
Elisabete de Avila Farias - SIAPE 2412532 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 178, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada

no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 024/2018**, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à Prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, por meio de equipe de bombeiro civil profissional, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Claudemir Santos de Paula - SIAPE 2286096 (titular)
Julio Cesar Araujo das Neves - SIAPE 3042128 (suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Felipe Vieira Camerini - SIAPE 2254673 (titular)
Luciano Cardoso de Moraes - SIAPE 2412406 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 179, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 017/2019**, firmado com a empresa PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de agentes de portaria, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE 1900781 (titular)
Marcio Andre Machado da Silva- SIAPE 3042076 (Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Elisabete de Avila Farias - SIAPE 2412532 (titular)
Mauro Sérgio Ávila Calderipe - SIAPE 2154750 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 180, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o **Contrato nº 039/2019**, firmado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, referente à prestação de serviços contínuos de copeiragem, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas:

Gestores do Contrato:

Martha Regina Fagone Maia- SIAPE 2419171(titular)
Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes - SIAPE 2412536 (Suplente)

Fiscais Técnicos do Contrato:

Alessandra Oliveira da Silva Haertel - SIAPE 2351884 (titular)
Solange Roseli Redmann Lange - SIAPE 1100500 (suplente)

Fiscais administrativos do Contrato:

Bruno Peserico Martini - SIAPE 2254708 (titular)
Bruno Dias Barreiro – SIAPE 3126320 (suplente)

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 181, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em videocolonoscópios, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial, referente ao Processo SEI nº 23762.010441/2019-11, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412441;
- IV. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 182, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para realização dos exames de imunologia com fornecimento de reagentes e de seus consumíveis, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.010784/2019-86, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Andréa Silva Bitencourt – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, matrícula Siape nº 2276953;
- II. Beatris Cademartori - Farmacêutica Bioquímica, matrícula Siape nº 1367533;
- III. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- IV. Júlio César Araújo das Neves – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3042128;
- V. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 183, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de material para banho no leito, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.010758/2019-58, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Gilmara Timm – Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula Siape nº 1100718;
- II. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- III. Marcos de Andrade Soares – Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 2276345;

- IV. Thiago Henrique Pereira Nunes - Chefe da Unidade de Apoio ao Cuidado de Enfermagem, matrícula Siape nº 2348300;

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 184, de 30 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de qualidade em radiodiagnóstico, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.010590/2019-81, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Guilherme Duarte Torre – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, matrícula Siape nº 2254723;
- III. Júlio César Araújo das Neves – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3042128;
- IV. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434;
- V. William Mello Borgonhi – Físico Médico Radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2419443.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente